



TRIBUNAL MARÍTIMO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMADOR (CRA)

O Presidente do Tribunal Marítimo da República Federativa do Brasil, Vice-Almirante (RM1) WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, na forma da lei, faz saber a quem este for apresentado, que a empresa **SUPERBRAÇO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, CNPJ: 10.212.665/0001-12, com sede na Estrada Canal de São Francisco, nº 3000, CEP: 23565-230, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO-RJ, está registrada neste Tribunal como ARMADORA, em virtude do que lhe é expedido o presente Certificado, nos termos do parágrafo único do art. 18, da Lei nº 7.652, de 03 de fevereiro de 1988, c/c o art. 1º da Portaria 53/TM, de 1º de outubro de 2013, do Tribunal Marítimo, para que surtam os efeitos estabelecidos na legislação em vigor, que vai com o selo deste Tribunal e devidamente assinado pelo Diretor de Registros.

Nº do Processo	Nº do CRA	Validade
63026.006717/2019-13	04956	21/01/2025

Rio de Janeiro, RJ, em 21 de janeiro de 2020.


DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA JÚNIOR

Diretor da Divisão de Registros

Por delegação da Portaria nº 33, de 23/10/2015, do Presidente do Tribunal Marítimo.



(Qualquer rasura ou emenda anula este Certificado para todos os efeitos)